



Voto de Repúdio nº 314/XIII/2ª

Pelo prolongamento do funcionamento da Central Nuclear de Almaraz

A Central Nuclear de Almaraz deveria ter sido encerrada no ano de 2010. Porém o Governo Espanhol autorizou o seu prolongamento até ao ano de 2020, o que significa o seu funcionamento em condições cada vez mais obsoletas, representando por isso um maior risco e ameaça para as populações, para o território, para os ecossistemas, nomeadamente o Rio Tejo.

Entretanto o Governo Espanhol autorizou a construção de um aterro temporário individualizado (ATI) para acondicionar resíduos nucleares decorrentes do funcionamento desta Central. Pese embora os evidentes efeitos transfronteiriços, tendo em conta a proximidade à fronteira portuguesa, Portugal não foi tido nem achado em relação a essa matéria.

Por esse motivo, e pressionado pela opinião pública o Governo Português abriu uma queixa junto da Comissão Europeia, de modo a exigir a devida avaliação dos impactos transfronteiriços do Projecto de ATI.

Portugal desistiu dessa queixa por ter celebrado um acordo com Espanha, com vista à reavaliação técnica do referido Projeto, designadamente dos seus impactos transfronteiriços, bem como de abertura de uma consulta pública em Portugal.

O Relatório Técnico coordenado pela Agência Portuguesa do Ambiente foi produzido mas demonstra a existência de lacunas e contradições, pois ao mesmo tempo que concluí que o ATI é seguro e adequado, manifesta que há um conjunto de questões essenciais que não foram estudadas e aprofundadas, tais como os ensaios de permeabilidade feitos em número reduzido e de forma não continuada ou a deficiente caracterização da permeabilidade dos solos e de aquíferos subterrâneos. Acresce que o resumo público do Estudo, indica claramente que o Conselho de Segurança Nuclear identificou lacunas que podem assumir relevância na consideração de potenciais impactos, incluindo em território Português.

Assim sendo, os Portugueses não podem ficar descansados perante estas constatações.

Ademais, o ATI pode ter implicações no prolongamento do funcionamento da Central Nuclear de Almaraz. Estes factos devem levar o Governo Português a assumir uma posição perentória no sentido de diligenciar para que a Central Nuclear de Almaraz seja encerrada, em conformidade com a Resolução nº 76/2017 da AR.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais, a Assembleia da República reunida em Plenário:

1. Manifesta o seu repúdio pelo prolongamento do funcionamento da Central Nuclear de Almaraz para além do ano 2020.

2. Apela a que esta posição seja plenamente assumida pelo Governo Português na próxima Cimeira Ibérica a realizar nos próximos dias 29 e 30 de Maio, em Vila Real.

Assembleia da República, 18 de Maio de 2017

Os Deputados,

Heloísa Apolónia

José Luís Ferreira